

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 251 - DE 20 DE MAIO DE 2026.

Concede licença-prêmio à servidora efetiva Andreia Araújo Pereira da Silva, Técnico de Enfermagem.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora Andreia Araújo Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF nº XXX.240.859-XX.

Art. 2º A servidora gozará da licença no período de 18 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, perfazendo um total de 15 (quinze) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
LETICIA SALVADOR
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 252 - DE 20 DE MAIO DE 2026.

Concede licença-prêmio à servidora efetiva Sandra Maria de Oliveira Arthus, Auxiliar Geral.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora Sandra Maria de Oliveira Arthus, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Geral, inscrita no CPF nº XXX.756.708-XX.

Art. 2º A servidora gozará da licença no período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, perfazendo um total de 15 (quinze) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 253 - DE 20 DE MAIO DE 2026.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 053/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 053/2026, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) Amanda Santos Gonçalves, CPF/MF XXX.729.328-XX.

II – Fiscal do contrato:

a) Salete Maria Fedrizzi de Moura, CPF/MF XXX.069.178-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254 - DE 20 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Josiane Vieira Rodrigues para o cargo de Coordenador de Unidade Administrativa.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Edição 1355 - Extra - Página 2

Art. 1º Nomear Josiane Vieira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.662.378-XX, para o cargo de Coordenador de Unidade Administrativa, de provimento em comissão, referência "C-3", lotando-a na Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

LETICIA SALVADOR

Secretária de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO DE ERRATA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO 1352 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Contratada: MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. CNPJ: 09.242.167/0001-33. Objeto: Contratação de licença de uso de software integrado para gestão da Secretaria de Saúde. Contrato: 57/2022. Processo: 146/2022. Onde se lê: Dispensa de Licitação Art.75 II da Lei Federal 14.133 de 2021. Leia-se: Pregão Presencial 10/2022. Águas de São Pedro/SP, 21/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada:

UNICIDADES CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 35.475.721/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologias e serviços modelo SAAS para construção e atualização do cadastro técnico multifinalitário do cidadão, customizações e interoperabilidades, central de atendimento digital ao cidadão e serviço de mensageria em atendimento a implantação da Lei Federal 14.129/2021. Contrato: 52/2026. Processo: 553/2026. Data: 15/05/2026. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 60.000,00. Dispensa de Licitação Art. 75 II da Lei Federal 14.133 de 2021. Águas de São Pedro/SP, 21/05/2026.



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Edição 1355 - Extra - Página 3